

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**MODALIDADE: DISPENSA 7/2018-004PMVX**

A Sr. <sup>a</sup> **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº **7/2018-004PMVX**, referente ao **Primeiro Aditivo de Prazo ao contrato 20180172, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a contratada EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO EST.PARÁ**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC (SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, em conformidade com as especificações, devidamente relacionados e especificados no anexo I, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( x ) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 05 de junho de 2019.

---

**ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**  
**Coordenadora do Controle Interno**